



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento formulado pela Sr^a Maria Silva Matos, a qual solicita a sua exoneração do cargo Gestora Municipal do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o pedido de exoneração, tornar sem efeito a Portaria nº 169/2021 de 29/03/2021, a qual designou a Sr^a Maria Silva Matos para responder pela Coordenação da Casa Souzeny Cardoso Pereira Gonçalves;


RESOLVE:

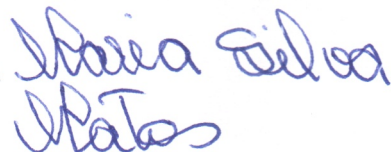
Artigo 1º - Exonerar a pedido, a senhora **MARIA SILVA MATOS**, portadora do CPF nº 284.426.281-34 e RG nº 342384 SSP/MT, do cargo de Gestora Municipal do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da portaria nº 074 de 13/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 074, de 13 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 169, de 29 de março de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2025.

Guiratinga, 22 de dezembro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Maria Silva
Matos



ITENS	12; 25	
VALOR TOTAL	R\$ 7.799,00 (Sete mil setecentos e noventa e nove reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
179/2025	EMILIANAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.873.648/0001-07	16/10/2025 a 16/10/2026
ITENS	02; 11	
VALOR TOTAL	R\$ 25.720,00 (Vinte e cinco mil setecentos e vinte reais).	

Obs. A Ata de Registro de Preços está disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, onde podem ser consultados todos os detalhes e condições.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2025

PREGÃO ELETRONICO N° 071/2025

PROCESSO N° 208/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS INFANTIS E LEITES ESPECIAIS, DESTINADOS A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO FINALIDADE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. A SOLICITAÇÃO DECORRE DE DEMANDA FORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO SUS.

ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
201/2025	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90	28/10/2025 a 28/10/2026
ITENS	09 - 11.	
VALOR TOTAL	R\$ 11.058,05 (onze mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
202/2025	NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.835/0001-00	28/10/2025 a 28/10/2026
ITENS	01 - 02 - 03 - 04 - 06 - 07.	
VALOR TOTAL	R\$ 65.298,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
203/2025	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98	28/10/2025 a 28/10/2026
ITENS	12 - 13.	
VALOR TOTAL	R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).	
ATA N°	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA
204/2025	R L MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.996/0001-24	28/10/2025 a 28/10/2026
ITENS	05 - 08 - 10.	
VALOR TOTAL	R\$ 23.274,80 (vinte e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).	

Obs. A Ata de Registro de Preços está disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, onde podem ser consultados todos os detalhes e condições.

PORTARIA

PORTARIA N° 261. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando o requerimento formulado pela Srª Maria Silva Matos, a qual solicita a sua exoneração do cargo Gestora Municipal do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Considerando o pedido de exoneração, tornar sem efeito a Portaria nº 169/2021 de 29/03/2021, a qual designou a Srª Maria Silva Matos para responder pela Coordenação da Casa Souzeny Cardoso Pereira Gonçalves;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a senhora MARIA SILVA MATOS, portadora do CPF nº 284.426.281-34 e RG nº 342384 SSP/MT, do cargo de Gestora Municipal do PBF, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da portaria nº 074 de 13/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 074, de 13 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 169, de 29 de março de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2025.

Guiratinga, 22 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: "CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SANDRA NEIDI KELLER A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a pedido da SRA SANDRA NEIDI KELLER, servidora efetiva no cargo de TECNICA EM SAÚDE BUCAL, Matrícula nº. 733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 07/02/2024.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(UM) mês a partir do dia 06/01/2026 a 04/02/2026 remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06/01/2026 revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 06 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/01/2026 a 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO 277/2025

EXTRATO DO CONTRATO 277/2025

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 277/2025

Data emissão do Contrato: 11/12/2025

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2025